PORTARIA N.º 3.345, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, ao servidor Ecláudio Rodrigues Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 224/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ecláudio Rodrigues Braga o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do certificado do curso de ensino médio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral